



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 46/2014 – SID 13.824.789-9
PARTÍCIPIES: SEAB E O MUNICÍPIO DE IRATI

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 46/2014, FIRMADO COM O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB, E O MUNICÍPIO DE IRATI.

O ESTADO DO PARANÁ, por sua **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, já qualificada, representada neste ato por seu Titular, **NORBERTO ANACLETO ORTIGARA** e o **MUNICÍPIO DE IRATI**, representado por seu Chefe do Poder Executivo, **ODILON ROGÉRIO BURGATH**, já qualificados, de acordo com o contido no protocolo sob nº 13.824.789-9 e devidamente autorizado pelo Senhor Governador do Estado, em 1º de setembro de 2015, no SID 13.643.896-4, com fundamento no Art. 87, inc. XVIII da Constituição Estadual, no art. 133 e seguintes da Lei Estadual 15608/2007 e no art. 4º, §1º, inc.IV do Decreto nº 6191/2012, resolvem celebrar o **1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 46/2014**, mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência e redimensionamento das metas sem alterar o objeto conveniado, com a conseqüente readequação do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência, de que trata a Cláusula Sétima do Convênio, para **11 de dezembro de 2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PLANO DE TRABALHO


Passa a integrar ao Convênio, novo Plano de Trabalho que contempla as readequações necessárias à execução do objeto ajustado.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas que não foram objeto de alteração por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Aditivo em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Curitiba, 07 de dezembro de 2015.


Norberto Anacleto Ortigara,
Secretário de Estado.


Odilon Rogério Burgath,
Prefeito de Irati.